

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 060-SMS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA- ME.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua treze de maio, S/Nº, bairro: Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu secretário, **Sr. KLENARD ATILIO RANIERI**, portadora do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 SSP/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **060/2021-PMC**, conforme Processo Administrativo nº **969/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **FORNECIMENTO ININTERRUPTO RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO E AQUISIÇÃO DE CILINDROS E FLUXÔMETROS**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o Contrato nº 060/2021 – SMS, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.301 0254.212.3.0000 BLATB – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Ficha: 669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.212.9.0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Ficha: 707

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.228.2.0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Ficha: 748

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Funcional: 10.302.0254.207.1.0000 BLMAC – MANUTENÇÃO REDE PRÓPRIA MÉD/ALTA COMPLEXIDADE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Ficha: 814

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 10 – SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 BLATB – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 010030000

Ficha: 666

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.1.00-300 000

Ficha: 704

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.1.00-300 000

Ficha: 745

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 08 de julho de 2021.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATILIO RANIERI**
Contratante

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: